# PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 56/2024**

**EMENTA:** Inclui o aniversário dos Dragões Moto Clube no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco.

**AUTOR:** Claudemir Zanco

**DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA:** 9 de Abril de 2024.

**RELATOR:** Dirceu Luiz Boaretto

## I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em questão, de autoria do nobre vereador Claudemir Zanco, visa incluír no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pato Branco, o aniversário dos Dragões Moto Clube, a ser comemorado anualmente, no fim de semana que antecede a celebração do Carnaval.

Em sua justificativa o proponente destaca que esta medida é justificada pela importância e relevância que o MC Dragões Moto Clube - Distrito Pato Branco desempenha na comunidade local.

Aduz o proponente que o MC Dragões Moto Clube é uma entidade sem fins lucrativos, cuja notoriedade é construída por meio de sua atuação dedicada e solidária junto à comunidade. Composto por entusiastas do motociclismo, o clube se destaca por promover valores de união, solidariedade e comprometimento, pautando suas atividades em prol do bem-estar e da melhoria da qualidade de vida dos menos favorecidos.



Assinado por 5 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/83A5-7083-984C-7EDF e informe o código 83A5-7083-984C-7EDF

Quanto a viabilidade econômica e financeira, entendemos que o Projeto em tela não irá gerar custos adicionais, desta forma, esta relatoria emitiu o Parecer.

**II - VOTO DO RELATOR**

Após a matéria ser analisada na sua íntegra, ainda, com base no parecer jurídico favorável, esta relatoria emitiu o Parecer.

Em face do exposto, o **voto** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

**III - CONCLUSÃO**

Os membros da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 10 de julho de 2024, **acompanham** o voto do relator ao Projeto de Lei nº 56/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.

Assinado por 5 pessoas: DIRCEU LUIZ BOARETTO, MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA, LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO, JOECIR BERNARDI e CLAUDEMIR ZANCO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/83A5-7083-984C-7EDF e informe o código 83A5-7083-984C-7EDF

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 83A5-7083-984C-7EDF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DIRCEU LUIZ BOARETTO (CPF 589.XXX.XXX-87) em 11/07/2024 12:32:13 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA R.HAMERA (CPF 031.XXX.XXX-28) em 11/07/2024 12:35:37 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 11/07/2024 12:52:24 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOECIR BERNARDI (CPF 718.XXX.XXX-04) em 11/07/2024 13:08:27 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 11/07/2024 13:59:45 (GMT-03:00)
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/83A5-7083-984C-7EDF